



PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08106.000643/2021-10

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:	YPÊ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
CNPJ:	04.939.426/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10907826-8
ENDEREÇO:	AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145 LOTE 09, SALA 02, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA – GO CEP 74350-750	
TELEFONE/FAX:	(62) 32887455	
E-MAIL:	bruno@ypecomercio.com.br	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO SANTANDER AGENCIA 3979 C/C 13004023-3	

PREZADOS SENHORES:

A EMPRESA **YPÊ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO **CNPJ 04.939.426/0001-66**, INSCRIÇÃO ESTADUAL – 10907826-8, COM SEDE NA AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145, LOTE 09, SALA 03, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA – GOIÁS, CEP: 74.350-750, TENDO EXAMINADO O EDITAL, VEM APRESENTAR A PRESENTE PROPOSTA PARA A ENTREGA DO OBJETO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL MENCIONADO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO:

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SEDANS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DFNSP E DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - DPSP, AMBAS DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, BEM COMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - SOEPI E DA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ypê Comercio e Serviços Eireli – CNPJ: 04.939.426/0001-66 - Avenida Nadra Bufaíçal, Nº 451, Quadra 145, Lote 09, Sala 03, Setor Faíçalville, Goiânia – Goiás,
CEP: 74.350-750



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	DETALHAMENTO	VALOR DETALHADO	PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE IPI SOBRE VEICULO (LEI 9.493) (%)	VALOR UNT. DO VEICULO COM ISENÇÃO DE IPI	VALOR FINAL UNT. GLOBAL DO ITEM	QTDE MAXIMA REGISTRADA	VALOR TOTAL DO LOTE
3	SEDAN CARACTERIZADO REGIÃO CENTRO OESTE	FIAT CRONOS 1.3 DRIVE AT	UND	VALOR DO VEICULO BASICO (COM INCIDENCIA DE IPI)	R\$ 110.400,00	0%	R\$ 110.400,00	R\$ 127.400,00	65	R\$ 8.281.000,00
				VALOR DAS ADAPTAÇÕES E ACESSORIOS	R\$ 4.000,00					
				VALOR DOS EQUIP. DE SINALIZAÇÃO E ACUSTICA	R\$ 10.000,00					
				VALOR DA PINTURA E GRAFISMO	R\$ 3.000,00					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	DETALHAMENTO	VALOR DETALHADO	PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE IPI SOBRE VEICULO (LEI 9.493) (%)	VALOR UNT. DO VEICULO COM ISENÇÃO DE IPI	VALOR FINAL UNT. GLOBAL DO ITEM	QTDE MAXIMA REGISTRADA	VALOR TOTAL DO LOTE
4	SEDAN CARACTERIZADO REGIÃO SUDESTE	FIAT CRONOS 1.3 DRIVE AT	UND	VALOR DO VEICULO BASICO (COM INCIDENCIA DE IPI)	R\$ 110.400,00	0%	R\$ 110.400,00	R\$ 127.400,00	129	R\$ 16.434.600,00
				VALOR DAS ADAPTAÇÕES E ACESSORIOS	R\$ 4.000,00					
				VALOR DOS EQUIP. DE SINALIZAÇÃO E ACUSTICA	R\$ 10.000,00					
				VALOR DA PINTURA E GRAFISMO	R\$ 3.000,00					

Ypê Comercio e Serviços Eireli – CNPJ: 04.939.426/0001-66 - Avenida Nadra Bufaçal, N° 451, Quadra 145, Lote 09, Sala 03, Setor Faiçalville, Goiânia – Goiás,
CEP: 74.350-750



veículo, ou seja, uma frenagem brusca, o comando eletrônico impossibilita o travamento das rodas, diminui a pressão hidráulica no sistema de freio evitando uma derrapagem ou o arraste do veículo, evitando a perda do controle e diminuindo o espaço necessário para realização da frenagem. O sistema EBD, que representa o controle de distribuição da força de frenagem e trabalha junto com o ABS, controla a distribuição da frenagem sobre as rodas individualmente, proporcionando que cada roda sofra força de frenagem diferenciada, de maneira regularmente distribuída, considerando as variações de aderência e tração de cada pneu com o piso.

Sistema de segurança suplementar com no mínimo 02 Airbags de série para os ocupantes dos bancos dianteiros, visando proporcionar maior condição de segurança para os policiais no caso de acidente, minimizando lesões. Caso o modelo ofertado na proposta tenha mais de 2 airbags, não poderá ser desativado ou removido para instalação ou adequação de qualquer customização.

Capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, com o motorista, distribuídos em dois nos bancos dianteiros individuais e três no banco traseiro.

Motor com dupla opção de combustível, álcool e gasolina em qualquer proporção (flex), aspirado com injeção eletrônica direta de combustível ou multiponto, ou com turbocompressor com injeção direta de combustível.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável, inclusive mediante tecnologia "flex", nos termos da Lei nº 9.660, de 1998 e do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU - Abril/2016.

Potência de, no mínimo, 110cv (tolerância de 5%). Este parâmetro foi ajustado considerando a realidade do mercado, sendo possível o pleno preenchimento dos requisitos por sedans de porte compacto, sendo essa potência o mínimo necessário para que a viatura tenha um desempenho mínimo em patrulhamento, considerando que será utilizada por agentes com seus respectivos equipamentos individuais, além daqueles já descritos que usualmente são transportados no porta-malas. Ao elencar todos os equipamentos de uso policial, os índices de potência demonstram sua importância visto que as viaturas devem possuir capacidade de acompanhar os demais veículos que transitam nas vias urbanas ou rurais em deslocamento ou situações de operações policiais que demandem acompanhamento tático. Neste ponto, cabe destacar que os veículos destinados para utilização na atividade de segurança pública e defesa social são submetidos a situações de uso severo (segundo classificado pelas próprias montadoras), o que pode acarretar desgaste prematuro, principalmente dos componentes do motor e transmissão, caso as especificações do item não sejam compatíveis ao discriminado.

Capacidade mínima do tanque de 43 litros com tolerância de 5%. Com este volume do tanque garantimos autonomia e tempo de funcionamento considerável, uma vez que por vezes os veículos policiais ficam parados e com motor em funcionamento por horas.

Dimensões externas mínimas:

Comprimento mínimo: 4.400 mm (tolerância de - 5%);

Distância entre eixos mínima: 2.600 mm (tolerância de - 5%);

Largura mínima: 1.720 mm (tolerância de - 5%)

Altura mínima: 1.450 mm (tolerância de - 5%).

Estes parâmetros foram ajustados considerando a realidade do mercado, sendo possível o pleno preenchimento dos requisitos por sedans de porte compacto. A distância entre eixos e demais medidas garantem aos integrantes do veículo conforto para longos deslocamentos e facilidade para manuseio de equipamentos policiais, bem como um bom espaço interno. Destaca-se também que uma boa distância entre eixos gera maior estabilidade em curvas de alta velocidade.

Rodas de liga leve, montadas em pneus com dimensões de no mínimo de 185 mm x 55 mm, sendo admitida banda de rodagens e aros maiores, desde que seja original de fábrica. O pneu com banda de rodagem mínima de 185 mm, para o veículo destinado a atividade policial, garante uma boa estabilidade e, no caso de banda de rodagem maior, melhoraria o aspecto segurança. O estepe deverá ser original de fábrica podendo ser em ferro, mas a banda de rodagem deve manter as mesmas características dos demais. Assim como pontuado em tópicos anteriores, este parâmetro foi ajustado considerando a realidade do mercado, sendo possível o pleno preenchimento dos requisitos por sedans de porte compacto. Será aceita a roda de aço desde que seja a mesma roda disposta no veículo conforme a versão ofertada, ou seja, sendo esta a mesma configuração utilizada quando o veículo é comercializado ao público em geral.

A fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou, no máximo, no prazo de 15 (quinze) meses contados da data de entrega do veículo.

Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com a função desembaçante do para-brisa. O ar condicionado com a função frio/quente além de garantir aos integrantes da viatura maior conforto, possui a função de desembaçar o para-brisa.

Limpador de para-brisas composto de temporizador e lavador elétrico do para-brisa. A exigência do lavador elétrico faz-se necessária para que não haja necessidade de o agente desembarcar do veículo para que seja limpo o para-brisas.

Retrôvisores esquerdo e direito com acionamento posicional por comando interno elétrico. Pintura dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo. Os comandos elétricos garantem maior eficiência na regulagem dos retrovisores e possibilidade de variação na regulagem durante deslocamento ou em situações que exijam celeridade.

Tacômetro (conta-giros) de rotações do motor. Importante indicador que permite ao condutor realizar as trocas de marcha no regime correto, utilizando a melhor faixa de torque e potência do motor.

Indicador de nível de combustível. Por informar precisamente como está o nível de combustível, por intermédio da leitura do mesmo o condutor pode antecipar ou prorrogar um abastecimento.

Indicador de temperatura de motor. O motor tem uma faixa de temperatura que é considerada ideal, não devendo estar nem abaixo nem acima do intervalo. As temperaturas muito acima do máximo são prejudiciais ao motor. Este indicador mostra em graus centígrados ou por cores. Interpretar devidamente estas informações importa em maior preservação do motor.

Cintos de segurança a todos os passageiros, considerando a lotação completa, sendo os frontais e traseiros, retráteis de 03 (três) pontos para todos ocupantes. Este item é compulsório para os veículos nacionais. Os cintos de 03 (três) pontos garantem maior segurança.

Sistema de abertura da tampa do porta-malas com acionamento interno pelo motorista. Importante para que o motorista não precise desembarcar nem desligar o veículo para retirar algum material do porta-malas, otimizando o trabalho policial e o motorista continue a postos para outras ações. Iluminação no porta-malas com acionamento automático na abertura da tampa traseira.

Ypê Comercio e Serviços Eireli – CNPJ: 04.939.426/0001-66 - Avenida Nadra Bufaiçal, Nº 451, Quadra 145, Lote 09, Sala 03, Setor Faiçalville, Goiânia – Goiás, CEP: 74.350-750



Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça com ou sem regulagem de altura integrados ou acoplados ao banco em todos os assentos, na cor do acabamento interno do veículo. Regulagens que garantem aos integrantes do veículo maior ergonomia. Os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro atuam na função de evitar o “efeito chicoté” em caso de acidentes.

Bancos com revestimento em couro, original de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante utilizando material de mesmo modelo, qualidade e fabricante que os originais de fábrica. Ressalta-se que serão aceitos os veículos entregues com bancos de material análogo a couro (Couro Ecológico) desde que seja o mesmo utilizado pela montadora nos demais modelos/versões daquele veículo. Ou seja, o mesmo material que é entregue nos veículos que possuem “Bancos em Couro originais de fábrica” da mesma montadora e são comercializados ao público. Caso o modelo ofertado tenha air-bags nos bancos, não poderá ser desativado ou removido para instalação de capa e/ou adequação de qualquer customização. Nas viaturas policiais é muito constante o embarque e desembarque do veículo muito mais que qualquer outro veículo, além disso, os policiais estão sempre usando cinto de guarnição e armas que causam grande atrito com o banco e consequentemente um desgaste prematuro, além de proporcionar uma economia em larga escala para a administração pública evitando serviços de estofamento e que o objeto permaneça parado para manutenção trazendo assim outras perdas.

Grade protetora do motor/cárter em aço com, no mínimo, 2 mm de espessura, ou conforme original de fábrica, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, a qual não deve causar interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão. Será aceito com protetor de cárter em espessura inferior ao estabelecido no Termo de Referência caso seja um item de série do veículo, ou seja, saia da linha de produção equipado com o protetor de cárter naquela proporção. Caso seja necessário a adaptação em empresa homologada pela fabricante para instalação do protetor de cárter, este deverá seguir estritamente o previsto no Termo de Referência em todos os aspectos.

Sistema adicional de luz de parada (brake light), com objetivo de facilitar a visualização dos motoristas que conduzem veículos a retaguarda da viatura, visto que quando acionando o sistema de freio a luz é acendida e demonstra a intenção de frenagem da viatura.

Faróis de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo.

Tapetes do assoalho de borracha original do veículo, com velcro e/ou presilha na parte inferior para fixação no revestimento do assoalho, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo. Velcros costurados no tapete com linha de poliâmida Nº 40, na cor preta.

Deverá possuir todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. Principalmente por se tratar de uma viatura policial, é imprescindível que o veículo disponha de todos os equipamentos obrigatórios.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, complementações e alterações supervenientes, conforme Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLUC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU - Abril/2016.

Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, n. 272/2000 e n.242/1998 e legislação superveniente e correlata, conforme Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - NESLUC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU - Abril/2016.

ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS

Revestimento sobre todo o piso (assoalho), resistente com costura dupla, impermeável e lavável, na cor escuro, em material sintético (PVC), preso com velcro no carpete, instalado por baixo das borrachas que envolve o assoalho, cobrindo toda parte da forração original. Velcros costurados com linha poliâmida Nº 40 e colados na parte superior do revestimento para fixar os tapetes de borracha. Considerando que as operações são desenvolvidas nos mais diversos tipos de terrenos, muitas vezes em locais com lama, barro e em dias chuvosos, é necessário que seja possível realizar a manutenção com facilidade.

Travas elétricas de fechamento e abertura das 04 (quatro) portas, com telecomando acionamento na chave, de modo que as maçanetas deverão permitir abertura imediata por dentro, a qualquer tempo, ainda que estejam travadas, independente de acionamento de qualquer botão. Muitas vezes a abertura interna das portas em alguns veículos é feita por meio do acionamento de um botão no console central. No caso de viaturas policiais, este mecanismo é inviável pois retarda o tempo de desembarque.

No mínimo duas tomadas internas de 12 V, com tampas (acendedor de cigarros e outra auxiliar) e no mínimo uma tomada USB. Alguns equipamentos usados pelos órgãos de segurança pública são alimentados através destas tomadas 12 V.

Para-choques na mesma cor dor veículo. Sensor de estacionamento no para-choque traseiro do veículo, original de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo. Resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos com identificação de obstáculos próximos ao veículo e aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré.

Iluminação interna da cabine com opção de controle autônomo na luminária, de modo que se possa impedir, ou permitir, o acendimento automático quando da abertura das portas. Este sistema proporciona que, em abordagens noturnas, o “efeito surpresa” seja utilizado a favor da força policial. O abordado não terá percepção da quantidade de policiais e nem de respectivos movimentos.

Instalação de película de segurança (transparente/incolor) com controle solar, em todos os vidros do veículo, inclusive no para-brisa. Instalação de películas fume nos vidros laterais e no vidro traseiro (vigia), conforme legislação. A película deve rejeitar 90% (noventa por cento) ou mais da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação de tais películas, proporcionado aos ocupantes do veículo proteção da radiação UV.

Deverá ser entregue com 2 (dois) Cabos para transferência de carga elétrica, de no mínimo 20 mm (25mm² e 750 V) 4000 mm de comprimento, com garras reforçadas com a ponta dos fios soldadas, compatíveis para transferência de carga elétrica. Garras com isolante na cor vermelha para o polo positivo e pretas para o polo negativo.

DISPOSITIVO ACÚSTICO

Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 100W @ 11Ω (Ohms), e unidade sonifetora única, com, no mínimo, 04 (quatro) tons, exclusivo para veículo policial (viatura), que deverá ser instalado no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, com altura mínima do solo de 600 mm (tolerância de 20%), com menor ruído possível na cabine do motorista; equipamento obrigatório às viaturas de policiamento.

Ypê Comercio e Serviços Eireli – CNPJ: 04.939.426/0001-66 - Avenida Nadra Bufaiçal, Nº 451, Quadra 145, Lote 09, Sala 03, Setor Faiçalville, Goiânia – Goiás, CEP: 74.350-750



A pressão sonora à frente do veículo deverá atender a uma das situações abaixo, necessário para que a viatura seja percebida por outros condutores que estejam muitos veículos à sua frente:
A pressão sonora não poderá ser inferior a 120 db. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância do driver (unidade sonofletora), a um metro de altura do solo. Para esta medição o driver (unidade sonofletora) deve ser posicionado também a um metro de altura do solo, sem barreiras mecânicas à frente deste, até posição do decibelímetro (teste de bancada); OU

A pressão sonora não poderá ser inferior a 106 db. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância do veículo, e a um metro de altura do solo. Para esta medição o driver (unidade sonofletora) deve estar instalado na posição que ficará em definitivo na viatura, caso aprovado.

O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada à utilização de drivers confeccionados para aplicações musicais. Deverá ainda possuir, no próprio corpo, pontos específicos para a fixação da corneta, não se admitindo a utilização da rosca principal da saída do áudio para tal finalidade.

Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 db. Necessário para a segurança do policial e para que as ordens emanadas por ele sejam perfeitamente entendidas pelo destinatário.

Para veículo Descaracterizado: Sistema de megafone conjugado à sirene do item anterior. O microfone (PTT), deverá ser instalado em local discreto, que não fique exposto (console central, porta-luvas, ou outro adequado). Necessário para a segurança do policial e para que as ordens emanadas por ele sejam perfeitamente entendidas pelo destinatário. A sirene deve ser acionada através de botão (chave liga/desliga), que fique instalada em local discreto e de fácil acesso ao motorista e ao passageiro.

Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Os equipamentos da ANATEL.

SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL - ITEM 1 AO 5 "CARACTERIZADO"

EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VISUAL

Barra sinalizadora em formato de arco, elíptico ou linear, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm. A barra deverá ser fixada no teto, através de suporte próprio, fabricado em aço, fixada através de parafusos passantes e porcas travantes, de modo que a barra suporte vibrações e vento conforme a velocidade máxima do veículo (fornecer laudo de teste e ensaios). O formato busca otimizar a visualização da sinalização e o tamanho segue o padrão do mercado para o uso em veículos de urgência e emergência. A estrutura metálica para fixação da barra sinalizadora deve receber tratamento máximo anticorrosão (KTL) e pintura eletrostática na cor na cor preta semi brilhante. Todos os parafusos de fixação, porcas travantes e arruelas deverão ser em aço inox.

Barra sinalizadora com base constituída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), e/ou em policarbonato translúcido e/ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta; com cúpula injetada em Policarbonato (com tratamento UV, resistente a impacto e decoloração), com fechamento da cúpula através parafusos e/ou presilhas em aço inox e borracha de vedação. A cúpula poderá ser interfeirã ou em partes, desde que mantenha o formato solicitado no item 4.1.

Conjunto luminoso composto por, no mínimo 20 refletores, sendo: no mínimo 07 refletores frontais; no mínimo 07 refletores traseiros; cada um destes refletores deverá ser dotado de no mínimo 06 leds; no mínimo 2 refletores laterais em ambos os lados da barra; cada um destes refletores dotado de no mínimo 03 leds por refletor. LEDs nas cores RUBI para iluminação de emergência e cristal para iluminação frontal; todos os LEDs com no mínimo 03 Watts de potência; sendo que a barra tenha no mínimo 120 LEDs; refletores frontais e traseiros maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização em 360° (SAE J845 DE FEV 2019), sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Refletor central dianteiro da barra sinalizadora, deverá possuir LEDs na cor CRISTAL, funcionando também como luz de busca frontal, com botão individual exclusivo no controlador. O refletor central dianteiro poderá ter LEDs intercalados na cor cristal e na cor rubi, de modo que ao acionar a luz de busca frontal acione somente os LEDs de cor CRISTAL, e ao acionar animação de patrulhamento 1 acione apenas os LEDs de cor RUBI (pelo menos uma animação de patrulhamento de acionar somente os LEDs de cor RUBI).

O conjunto luminoso composto por no mínimo 12 módulos de LEDs, de alto brilho, dotados de lente colimadora difusora, em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Módulos frontais e traseiros com no mínimo 06 LEDs, na cor Rubi e potência mínima de 3W cada LED; um farol frontal (luz de busca frontal), composto de no mínimo um módulo de 03 LEDs, na cor Cristal e potência mínima de 3W cada LED; módulos e LEDs distribuídos equitativamente de forma a permitir total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade (SAE J845 DE FEV 2019).

Luzes de beco – dois refletores em LED para luz de beco (luz de busca lateral), composto por no mínimo 14 LEDs de alta intensidade, com potência mínima de 42W, apropriados para instalação externa, resistentes as intempéries e vibrações. Instalado próximo a barra de sinalização do teto, nas laterais, de modo que possibilite o ajuste horizontal e vertical do foco dos refletores. Luz auxiliar de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens da rodovia sem a necessidade de desembarque dos policiais.

Conjunto luminoso secundário constituído por 04 sinalizadores de LED na cor VERMELHA RUBI; acionados em conjunto com o sistema de sinalização principal; sendo 02 instalados grade dianteira de entrada de ar para o radiador e 02 instalados na parte traseira do veículo em local que propicie a propagação da luz. Cada módulo será composto de no mínimo 06 LEDs e potência mínima de 1 W cada LED. Módulo óptico sólido com lente colimadora, com proteção contra intempéries, apropriado para ser instalado em ambiente externo.

Cada módulo será composto de no mínimo 03 LEDs e potência mínima de 2 W cada LED. Módulo óptico sólido com lente colimadora, com proteção contra intempéries, apropriado para ser instalado em ambiente externo. Instalados na grade dianteira de entrada de ar para o motor ou para-choque de impulsão (quebra-mato).

O sinalizador visual deverá ser comandado por módulo de controle único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 ms a 2 s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 05 A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 10 A. Necessário para comandar corretamente o sistema de sinalização sem prejudicar a vida útil das lâmpadas de LEDs.

O controlador dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas, em formato retangular. Os comandos do sistema deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna e também permitir o desligamento da iluminação quando necessário. Deverá ser fixado no

Ypê Comercio e Serviços Eireli – CNPJ: 04.939.426/0001-66 - Avenida Nadra Bufaiçal, N° 451, Quadra 145, Lote 09, Sala 03, Setor Faíçalville, Goiânia – Goiás,

CEP: 74.350-750



painel em local específico possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina, a critério da Comissão de aprovação do veículo referência. Visa facilitar sua utilização por qualquer policial embarcado nos bancos dianteiros do veículo, sem a necessidade de acender a luz interna. Conforme Anexo I-B Painel de Controle.

O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Muito importante para preservar a bateria e evitar panes elétricas nas viaturas.

O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios. Busca a preservação do sistema de possível queima, o que geraria custos adicionais caso o sistema não for dotado destas proteções.

A licitante vencedora deverá apresentar por ocasião da análise do veículo referência, os seguintes documentos:

Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação.

Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso principal (teto) a ser fornecido atende as normas SAE J575, SAE J595 E J845, J1113 (em suas últimas versões), da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso secundário a ser fornecido atende as normas SAE J575, SAE J595, J845 (em suas últimas versões), da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

Garantia total de 36 (trinta e seis) meses para os dispositivos de sinalização acústica e visual, incluindo as barras sinalizadoras, refletores, LEDs, circuitos internos, sirene, megafone, farol de busca e demais materiais dos sinalizadores.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE AUXILIAR/ESTROBOSCÓPICO

Strobs em LED, de no mínimo 3W cada; em formato cilíndrico ou linear, na cor cristal, sendo cada LED de no mínimo 1W, com no mínimo 05 lampejos distintos; sendo dois na dianteira (na grade de entrada de ar do motor) e dois na traseira do veículo próximo as lanternas, em local que harmonize com o design da carroceria e otimize a propagação da luz. Strobs/módulos em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, com acabamento na cor do veículo ou na cor preta. O local exato de fixação no veículo deverá ser definido pela comissão técnica da DFNSP, antes da instalação no veículo referência, pois depende do modelo do veículo. Luzes auxiliares melhora a visualização das viaturas em situações que exigem a utilização desta iluminação.

O módulo de comando dos sinalizadores auxiliares/estrosbs deverá ser independente, instalados em local apropriado, a depender do modelo do veículo. Os strobs deverão ter botões exclusivos no controlador. Busca identificar com facilidade o local de acionamento das luzes e deverão ser selados para evitar contato com umidade e atender ao prazo de garantia previsto no Termo de Referência. Objetiva manter o sistema intacto por mais tempo.

O sistema elétrico do veículo (alternador e bateria), deve ser dimensionado para manter ligado o sistema de sinalização visual durante 04 horas consecutivas, com o veículo desligado. Após esse período a bateria deve ter carga suficiente para dar partida no motor, (o teste será realizado na vistoria do protótipo). A bateria deve ter garantia de no mínimo 2 anos, a contar da data de recebimento definitivo do veículo.

SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL - ITEM 6 AO 10 "DESCARACTERIZADO"

Sinalizador visual de advertência, tipo COJACK, com no mínimo 10 LEDs, com potência mínima de 1W cada LED. Sinalizador com cúpula injetada em policarbonato com proteção UV, na cor RUBI, resistente a impactos e descoloração, com base injetada em ABS de alta resistência, com no mínimo 10 LEDs de alto brilho, distribuídos equitativamente ao redor do sinalizador permitindo visualização o em ângulo de 360°. Altura máxima de 120 mm, para possibilitar o acondicionamento dentro do porta luvas do veículo; com base imantada e emborrachada, ventosa de borracha para fixação sobre o teto do veículo, com cabo espiralado com boa memória de retorno, com Plug para ligação em tomada de 12V, com tensão de 12V e consumo máximo inferior a 1A. Uma tomada de 12V, no painel do veículo, do lado esquerdo, ou na porta dianteira lado esquerdo, para conectar o cabo do cojack.

Uma tomada de 12V, no painel do veículo, do lado esquerdo, ou na porta dianteira lado esquerdo, para conectar o cabo do cojack.

PINTURA E GRAFISMO I - ITEM 1 AO 5 "CARACTERIZADO"

Os veículos deverão ser entregues com a identificação visual (pintura, grafismo e/ou envelopamento) de acordo ao estabelecido por cada órgão contratante, devendo estar previsto na composição do custo a despesa com a personalização.

Pintura original de fábrica (sólida, metálica ou perolizada), nas cores de acordo com a solicitação de cada órgão contratante.

A empresa vencedora deverá compor sua cesta de custos considerando a possibilidade de aplicar a personalização visual de viaturas utilizadas em todo território nacional. É inviável a anexação de todos os grafismos existentes pois o processo contempla tanto as demandas da DFNSP/SENASP, como da DPSP/SENASP, como da DIOP/SEOP, bem como da DIGES/SEGEN, além de todos os demais órgãos partícipes que correspondem, via de regra, aos 26 Estados e o Distrito Federal, além dos Municípios. Cada estado ou Município apresenta configurações visuais diferentes nas suas instituições de segurança pública, e dentro de cada instituição há um rol diverso de personalizações, o que traz como necessidade precípua que o processo contemple todas as variações apresentadas.

A empresa contratada deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante das películas autoadesivas, indicado a marca e o modelo do produto utilizado na confecção do grafismo e que ateste a total adequação desse produto às exigências da presente especificação.

PINTURA E GRAFISMO II - ITEM 6 AO 10 "DESCARACTERIZADO"

Os veículos deverão ser entregues nas cores de acordo com a solicitação de cada órgão contratante, na pintura padrão de fábrica.

Pintura original de fábrica (sólida, metálica ou perolizada), nas cores de acordo com a solicitação de cada órgão contratante (cores mais utilizadas do mercado).

A empresa contratada deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante das películas autoadesivas, indicado a marca e o modelo do produto utilizado que ateste a total adequação desse produto às exigências da presente especificação.



DISPOSIÇÕES GERAIS

INFORMAMOS, POR OPORTUNO, QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS ACIMA JÁ ESTÃO COMPUTADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS DECORRENTES DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO JÁ INCLUIDOS TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE.

O VEÍCULO ATENDERÁ PLENAMENTE AO SOLICITADO, E SERÁ ENTREGUE CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (NOVENTA) DIAS.
- **PRAZO DE ENTREGA:** O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS.
- **LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (TRINTA) DIAS
- **ASSISTENCIA TÉCNICA E GARANTIA:** 12 (DOSE) MESES

GOIÂNIA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Assinado digitalmente em YPE COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI04939426000166
ND_C=BR; C=+55; S=GO; L=F
O=YPÊ Comercio e Serviços Eireli
18949396000154; OU=YPÊ Comercio e
Serviços Eireli; CN=YPÊ COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI04939426000166
Razão: EUI - EUI representado em
documento
Localizado: 14.10.58.94.4707
For: FPDF Reader Versão: 12.0.0

**YPE COMERCIO
E SERVIÇOS
EIRELI:0493942
6000166 P**

YPE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.939.426/0001-66
ALLEN DO NASCIMENTO SOUSA
CPF 029293361-45

Ypê Comercio e Serviços Eireli – CNPJ: 04.939.426/0001-66 - Avenida Nadra Bufaçal, N° 451, Quadra 145, Lote 09, Sala 03, Setor Façalville, Goiânia – Goiás,
CEP: 74.350-750

Marca: FIAT
 Estado: MG
 Início vigência preço: 06/12/2022

Diretoria de Marketing
 Estratégia de Marketing

CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P 2023

MVS

Modelo: 359
 Versão: AFJ
 Série: 1
 Combustível: Flex
 MY: 2023

Dados Técnicos

Cilindrada total (cc) : **1.332**
 Potência máxima (cv) : **98,0 (G) a 6000 rpm / 107,0 (E) a 6250 rpm**
 Torque máximo (kgf.m) : **13,2 (G) a 4250 / 13,7 (E) a 4000 rpm**
 Altura do solo (mm) : **135**
 Altura do veículo (mm) : **1.513**

Capacidade do porta-malas (litros) : **525**
 Comprimento do veículo (mm) : **4.364**
 Entre-Eixos (mm) : **2.521**
 Largura do veículo (mm) : **1.962**
 Tanque de combustível (litros) : **47**

Itens de Série

***Câmbio automático do tipo CVT (com 7 velocidades simuladas) e modo Sport**
***Hill Holder (Sistema ativo de freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida); ESC (Controle eletrônico de Estabilidade); TC (Controle de Tração)**
***Piloto automático (Cruise control)**
 .Alarme antifurto
 .Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
 .Ar condicionado com filtro antipólen
 .Banco do motorista com regulagem de altura
 .Brake light
 .Central Multimídia UCONNECT de 7"
 Touchscreen com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz; Segunda porta USB
 .Chave canivete com Fiat Code e telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas
 .Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
 .Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura e pré tensionadores
 .Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
 .Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
 .Desembaçador do vidro traseiro temporizado
 .Direção elétrica progressiva
 .Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
 .Encostos de cabeça traseiros (laterais e central)
 .ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
 .Follow me home
 .Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)

.HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
 .HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
 .Iluminação do porta-malas
 .iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus)
 .Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
 .LED Design nos faróis dianteiros
 .Luzes de leitura dianteira e traseira
 .Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo
 .Motor 1.3 Firefly Flex de 4 cilindros
 .Porta-luvas iluminado
 .Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena)
 .Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
 .Retrovisores externos com comando interno mecânico
 .Rodas de aço estampado 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneu "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15
 .Sensor de estacionamento traseiro com visualizador gráfico
 .Tomada 12V
 .Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível)
 .Vidros elétricos dianteiros com one touch e sensor antiesmagamento
 .Vidros elétricos traseiros com one touch e sensor antiesmagamento
 .Volante com comandos de rádio e telefone
 .Volante com regulagem de altura

Cores

CORES SÓLIDA BÁSICA

806 - PRETO VULCANO 391, 952

CORES METÁLICA

979 - CINZA SILVERSTONE 391, 952

619 - PRATA BARI 391, 952

CORES PEROLIZADA

534 - BRANCO ALASKA 391, 952

CORES SÓLIDA

249 - BRANCO BANCHISA 391, 952

978 - VERMELHO MONTECARLO 391, 952

Revestimentos

952 - S-DESIGN INTERIOR 48U

391 - TEAR RENOIR

Revestimento Vinculados

391, 952

391, 952

391, 952

391, 952

391, 952

391, 952

Opcionais Vinculados

48U

Opcionais

3HK Drive Plus

Retrovisores externos elétricos com luzes indicadoras de direção integradas e função Tilt Down (Rebatimento automático retrovisor direito ao acionar a ré); Câmera de ré; Rodas de liga leve 6.0 x 15 + Pneu "verde" 185/60 R15 com baixa resistência a rolagem; Retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas

48U SÉRIE ESPECIAL S-DESIGN

Faróis de neblina dianteiros, Ar-condicionado automático digital;

Preço(R\$) Incompatíveis Vinculos Cores Revest. Incompat. Incompat.

48U

3HK

[7TC]

Retrovisores externos elétricos com Tilt Down (Rebatimento automático retrovisor direito ao acionar a ré) e luzes indicadoras de direção integradas; Indicador de temperatura externa; Câmera de ré; Volante revestido em couro ecológico; Rodas de liga leve 6.0 x 15" + Pneus 185/60 R15 com acabamento escurecido; Chave presencial (Keyless Entry); Keyless go (Sistema de partida do motor por botão); Bancos com acabamento exclusivo S-Design; Interno escurecido; Painel, volante, console central, retrovisor, spoiler e frisos externos com detalhes e acabamento exclusivos

210 PINTURA METALICA

Z64 PINTURA PEROLIZADA

5CK PINTURA SOLIDA

Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.



**AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08106.000643/2021-10**

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Conforme item 5.3. do Anexo I – Termo de Referência, A EMPRESA **YPÊ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 04.939.426/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL – 10907826-8, COM SEDE NA AVENIDA NADRA BUFAIÇAL, Nº 451, QUADRA 145, LOTE 09, SALA 03, SETOR FAIÇALVILLE, GOIÂNIA – GOIÁS, CEP: 74.350-750, DECLARA que atenderá os requisitos de sustentabilidade ambiental, tais como uso de materiais recicláveis na embalagem dos produtos, reuso de recursos hídricos provenientes do processo produtivo, entre outros, nos termos da Lei nº9.660, de 1998, Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos DECOR/CGU/AGU -Abril/2016.

Para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

GOIÂNIA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**YPÊ
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:0493942
6000166**

Assinado digitalmente por YPE.COMERCIO
E SERVICOS EIRELI:04939426000166
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; S=GO; L=
Goiânia; OU=AC SOLLITI Multipla v5; OU=
18845096000154; OU=Presencial; OU=
Certificado PJ A3; CN=YPE.COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:04939426000166
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização:
Data: 2022.12.07 17:27:25-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

YPE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.939.426/0001-66
ALLEN DO NASCIMENTO SOUZA
CPF 029293361-45